



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº229/2013**

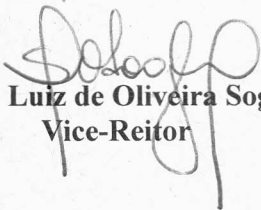
**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº404/2009 do Ministério da Educação, republicada no DOU nº 85, seção 2, página 9, de 07 de maio de 2009 e, considerando a deliberação extraída da sessão ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2013,

**RESOLVE,**

Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 09/04 a 14/04/2013, trânsito incluso, para representar a Andifes no 11º Pleno do Conselho Universitário Iberoamericano com ônus para a UFRB, conforme processo nº 23007.004664/2013-14.

**Publique-se, cumpra-se e registre-se.**

Cruz das Almas, 01 de abril de 2013.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor